7. Assistência de enfermagem na movimentação e transferência de pacientes hospitalizados;

8. Assistência de enfermagem na realização, capacitação e ensino das manobras de esvaziamento intestinal;

9. Utilização de tecnologias da informação e comunicação na assistência de enfermagem;

10. Reabilitação neuropsicomotora na perspectiva da enfermagem;

11. Assistência de enfermagem na reabilitação de pessoas com deficiência física.

Área de Saúde do Trabalhador

Com base nas disciplinas ERG0112 - Saúde do Trabalhador e ERG0222 - Saúde e Segurança no Trabalho de Enfermagem, ERG5878 - A Relação Saúde e Trabalho e os Impactos sobre a Saúde dos Trabalhadores, ERG5879 - O Conhecimento Interdisciplinar na Atenção à Saúde do Trabalhador e ERG5901 - Tópicos de Pesquisa em Saúde Ocupacional: Modelos de Intervenção.

Programa:

1. O processo de trabalho, a reestruturação produtiva e suas implicações à saúde dos trabalhadores de saúde e de enfermagem;

2. As transformações no mundo do trabalho e as suas implicações para os trabalhadores de saúde e de enfermagem;

3. As políticas de atenção à saúde dos trabalhadores;

4. A violência no mundo do trabalho e a Enfermagem;

5. Os riscos ocupacionais no trabalho em saúde e de enfermagem: mecanismos de exposição, controle e prevenção;

6. Acidentes de trabalho em instituições de saúde: prevenção, controle e consequências para trabalhadores e instituições;

7. Agravos à saúde física e mental dos trabalhadores de enfermagem;

8. Fatores relacionados à qualidade de vida no trabalho em saúde;

9. Abordagens metodológicas utilizadas em pesquisas relacionadas à saúde dos trabalhadores e enfermagem;

10. Promoção à saúde e prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores;

11. As pesquisas de intervenção em Saúde do Ocupacional/Trabalhador e Enfermagem do Trabalho e a busca por evidências;

12. Modelo de Promoção da Saúde e as pesquisas de impacto em Saúde Ocupacional/Trabalhador;

13. A divulgação dos resultados de pesquisas em Saúde Ocupacional/Trabalhador.

Área de Enfermagem Clínica

Com base nas disciplinas ERG0307 - Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso Hospitalizados em Situação Clínica, 2200093 - Urgência e Emergência em Enfermagem, 2200116 -Urgência e Emergência em Enfermagem, ERG5913 - Aspectos metodológicos de pesquisas quantitativas em doenças infecciosas emergentes e reemergentes.

Programa:

1. Biossegurança relacionada à assistência de enfermagem ao paciente adulto e idoso hospitalizado em situação clínica;

2. Avaliação clínica das necessidades humanas básicas do adulto e idoso hospitalizados;

3. O processo de enfermagem: da teoria à prática clínica;

4. Aplicação dos Sistemas de Linguagens Padronizadas (SLP) na assistência ao paciente adulto e idoso hospitalizados em situação clínica;

5. O processo de enfermagem na assistência ao adulto e idoso com infecção sexualmente transmissível;

6. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso em situação de parada cardiorrespiratória;

7. Assistência de enfermagem no acesso vascular em situação de urgência e emergência;

8. Assistência de enfermagem e a segurança do paciente em situação de urgência e emergência;

9. Produção científica em Enfermagem e qualidade de vida de pessoas com HIV/aids;

10. Produção científica sobre a infecção pelo HIV entre casais sorodiscordantes;

11. Análise do conhecimento em Enfermagem no processo de investigação e desenvolvimento da prática clínica pelo uso da simulação clínica: pesquisa, ensino e assistência.

Área de Administração Aplicada à Enfermagem

Com base nas disciplinas de graduação: ERG0309 - Administração Aplicada a Enfermagem Hospitalar, ERG0340 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar, ERG0341 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar II, ERG410 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar, bem como nas disciplinas de pós-graduação: ERE5528 - Recursos humanos em Saúde e Enfermagem: cenário global e gestão de pessoas, EMP5515 - Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem II.

Programa:

1. Formação em enfermagem e o desenvolvimento de competências profissionais para organizações hospitalares;

2. A inserção do hospital na rede assistencial do SUS e suas implicações no gerenciamento de enfermagem;

3. Modelos de gestão e suas implicações para a Enfermagem no cenário hospitalar

4. Gestão por competência e competências profissionais do enfermeiro no contexto hospitalar;

5. Saberes gerenciais do enfermeiro em organizações hospitalares;

6. O dimensionamento de recursos humanos em Enfermagem e sua implicação na gestão dos serviços hospitalares;

7. A liderança como competência profissional do enfermeiro;

8. Supervisão em Enfermagem no contexto do hospital;

9. O trabalho em equipe de enfermagem e multidisciplinar na organização hospitalar;

10. A Educação Permanente em Saúde e suas implicações para a enfermagem;

11. Tomada de decisão do enfermeiro como competência profissional para a prática hospitalar;

12. Implicações do gerenciamento de enfermagem para a saúde do trabalhador.

Área de Enfermagem Gerontológica e Geriátrica

Com base nas disciplinas ERG0233 - Enfermagem em Gerontologia; ERG5861 - Processo de Envelhecer: Enfoque de Intervenção na Área da Saúde.

Programa:

1. O envelhecimento populacional: implicações dos aspectos demográficos e epidemiológicos para a assistência de enfermagem;

2. Políticas sociais e de saúde para o envelhecimento no Brasil;

3. A construção do conhecimento Gerontológico e Geriátrico e a Enfermagem;

4. Senescência, senilidade e o cuidado de enfermagem;

5. Avaliação multidimensional do idoso;

6. Qualidade de vida de idosos com doenças crônicas não transmissíveis;

7. Envelhecimento saudável e o desenvolvimento e a manutenção da capacidade funcional;

8. Modelos de Intervenção na Saúde dos idosos no domicílio;

9. Modelos de Intervenção na Saúde dos idosos nos serviços de saúde;

10. O trabalho da Enfermagem Gerontológica e Geriátrica e a inclusão da família no cuidado do idoso;

11. O ensino de geriatria e gerontologia em enfermagem;

12. A interdisciplinaridade na atenção ao idoso.

Área de Educação em Enfermagem

Com base nas disciplinas 220041 - Educação Profissional em Enfermagem I, 220095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II, ERG5908 - Docência Universitária; Concepções, Profissionalização e Fundamentos Didáticos.

Programa:

1. Trajetória histórica da Educação Profissional em Enfermagem no Brasil;

2. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);

3. Educação profissional em saúde/enfermagem: políticas, formação profissional e formação de professores;

4. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;

5. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem

6. Metodologias de ensino e suas relações com a formação profissional do técnico da área da saúde/enfermagem;

7. A docência em educação profissional em enfermagem: formação, limites e desafios;

8. Gestão pedagógica de cursos na educação profissional: implicações para o enfermeiro licenciado;

9. As licenciaturas em enfermagem: possibilidade de formação docente para a educação profissional?

10. A formação na educação profissional em enfermagem: interfaces Diretrizes Curriculares e Projeto Político-Pedagógico;

11. Docência na educação profissional em saúde e suas implicações com a formação do trabalhador técnico de nível médio no contexto do SUS.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo – Resolução 3461 de 7/10/1988, Regimento Geral da Universidade de São Paulo – Resoluções 3745 de 19/10/1990 e Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Resolução 6311 de 6/7/2012.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, à Av. Bandeirantes, 3900, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, contendo dados pessoais (nome, data e local de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, situação funcional, número da cédula de identidade e local de residência) e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I- documento oficial de identidade com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte;

II - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova do pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V- tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em dez pen drives);

VI - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em dez pen drives, podendo ser os mesmos onde foi gravado o arquivo da tese original);

§ 1º - Os docentes em exercício na USP desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I, III e IV por ocasião de seu contrato inicial estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2º – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso VI, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º – No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 4º – Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 5º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo máximo de cento e vinte dias, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/96.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

4. As provas constarão de:

I - prova escrita (peso 1);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);

IV - avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estarão automaticamente desclassificados.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art.139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

O "modus-faciendi" da prova de avaliação didática, prevista no item IV do artigo 82 do Estatuto, será escrita e constará de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina a nível de pós-graduação, que será realizada de acordo com as seguintes normas:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, no endereço acima citado.

Edital ATAC/SCAPAC 40/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA E CIÊNCIAS HUMANAS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sua 418ª sessão ordinária, realizada em 06/09/2018 e com o artigo 44 do Regimento da Escola, alterado pela Resolução 6311 de 6/7/2012, estarão abertas no período de 27/09/2018 a 26/10/2018, das 8 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento Interno da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, que envolvem as disciplinas abaixo relacionadas:

ÁREA: ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 218 Cuidado Integral em Saúde Mental I, ERP 312 Cuidado Integral em Saúde Mental II, ERP5769 Saberes e Práticas em Saúde Mental.

Programa:

1. A evolução histórica da concepção de loucura e as mudanças de paradigma na assistência ao portador de transtorno mental;

2. A evolução histórica da assistência de enfermagem em saúde mental e perspectivas;

3. Saúde Mental e a influência de fatores biopsicossociais;

4. Cuidados de enfermagem, em saúde mental, nas diferentes fases do desenvolvimento humano;

5. A política nacional de saúde mental e a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS;

6. Relacionamento Interpessoal e o cuidado de enfermagem em saúde mental;

7. Reabilitação psicossocial: avanços e desafios;

8. Principais conceitos que fundamentam a perspectiva sistêmica no cuidado à Família;

9. Os cuidados de enfermagem ao portador de transtornos mentais;

10. A inclusão da família no planejamento da assistência de enfermagem em saúde mental;

11. A dinâmica do Cuidado de Enfermagem nos diferentes campos práticos/componentes da RAPS.

ÁREA: ENFERMAGEM, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200009 Cuidado Integral em Saúde I; 2200115 Integralidade do Cuidado em Saúde I; 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem (B); 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem (B/L); ERP5795 A Abordagem Qualitativa e a Teoria Fundamentada.

Programa:

1. Organização dos serviços de saúde na perspectiva do SUS;

2. A organização dos serviços e determinações sobre as práticas em Saúde Mental;

3. A visita domiciliaria no contexto da saúde da família: conceito e finalidades;

4. Necessidades de saúde no âmbito da atenção básica;

5. O vínculo terapêutico enfermeiro-paciente-família;

6. O impacto dos transtornos mentais na saúde das populações;

7. O estresse como determinante de adoecimento humano;

8. A intervenção em crise e atuação do enfermeiro;

9. Promoção e prevenção da saúde mental no cuidado a pessoas com doenças crônicas não psiquiátricas;

10. Cuidado de enfermagem nas manifestações de sofrimento psíquico no âmbito da atenção básica;

11. Intervenção do enfermeiro frente à vulnerabilidade familiar;

12. Fundamentos teóricos para o cuidado de enfermagem em saúde mental.

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE E NFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 122 Bioquímica e ERP 232 Farmacologia. ERP5781 Neurobiologia e Farmacologia das Doenças Mentais: Aplicação à Enfermagem Psiquiátrica.

Programa:

1. Princípios básicos em farmacologia e a aplicação da farmacologia na prática de enfermagem;

2. Vias de administração e absorção de fármacos;

3. Biotransformação de fármacos;

4. Fármacos utilizados no tratamento da úlcera péptica: assistência de enfermagem ao paciente com úlcera péptica;

5. Broncodilatadores: assistência de enfermagem ao paciente asmático;

6. Antihipertensivos que afetam o sistema renina-angiotensina: assistência de enfermagem ao paciente hipertenso;

7. Insulinoterapia: assistência de enfermagem ao paciente diabético;

8. Salicilatos e paracetamol: assistência de enfermagem na administração de anti-inflamatórios não esferoidais;

9. Lítio: assistência de enfermagem ao paciente com transtorno bipolar;

10. Metabolismo ósseo: assistência de enfermagem ao paciente com osteoporose.

ÁREA: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 106 História da Enfermagem (B); ERP 133 História da Enfermagem (B/L); ERP5796 Introdução à metodologia de pesquisa em História da Enfermagem.

Programa:

1. A função da história: a história das profissões;

2. A ação de cuidar nas civilizações antigas;

3. O cuidado dos enfermos e desvalidos no período cristão;

4. Precursores da enfermagem moderna;

5. Primórdios da enfermagem no Brasil – a enfermagem psiquiátrica;

6. Primeiras escolas de enfermagem a influência francesa e americana no modelo de enfermagem brasileiro;

7. Profissionalização do enfermeiro no Brasil;

8. Criação e organização da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP 1953-1963;

9. A imagem social do enfermeiro sob a ótica da história da enfermagem;

10. A pesquisa em História da Enfermagem no Brasil.

ÁREA: DIREITO APLICADO À SAÚDE

Com base no conteúdo nas disciplinas: ERP 209 Direitos Humanos em Saúde e Educação; ERP 124 Direitos Humanos na Área da Saúde; ERP 219 Direitos do Usuário: dilemas e cuidados à saúde; ERP 5779 Direito à Saúde.

Programa:

1. Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos;

2. Evolução Histórica e dimensões dos Direitos Humanos;

3. O Estado e a garantia dos direitos humanos fundamentais;

4. O Direito Humano à Saúde: evolução internacional;

5. O Direito Humano à Saúde no Brasil;

6. O Direito Humano à Educação: evolução internacional;

7. O Direito Humano à Educação no Brasil;

8. Direitos dos portadores de transtornos mentais no Brasil;

9. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos profissionais e dos serviços de saúde;

10. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos enfermeiros.

ÁREA: PSICOLOGIA EM SAÚDE E PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 139 Psicologia da Saúde; ERP 216 Psicologia do Desenvolvimento; ERP 225 Psicologia da Educação I; ERP 314 Psicologia da Educação II; ERP 231 Psicologia da Educação III; ERP 5791 Desenvolvimento humano: resiliência e vulnerabilidade para transtornos mentais na infância e adolescência.

Programa:

1. A psicologia enquanto ciência;

2. Processos psicológicos básicos: percepção, motivação, emoção, linguagem, representação e aprendizagem;

3. Processos interpessoais: percepção de pessoa e atitudes;

4. Psicologia do desenvolvimento: abordagem cognitiva, comportamental e psicanalítica;

5. As etapas do ciclo vital.

6. Saúde Mental na infância e adolescência.

7. Psicologia da saúde: abordagem psicanalítica, comportamental e o enfoque na relação profissional de saúde-cliente.

8. Vida adulta-velhice.

9. O cuidado na infância e adolescência.

10. Fundamentos de medida em ciências do comportamento.

ÁREA: FILOSOFIA EM SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 121 Ética; ERP 126 Ética e Cidadania: recursos fundamentais à vida; ERP 134 Fundamentos Filosóficos em Saúde e Educação; ERP 5790 Ética e Contemporaneidade I e ERP 5787 Tópicos especiais em Filosofia e Enfermagem I (Pensamento Crítico).

Programa:

1. Ética: conceituação; o normativo e o factual;

2. Fundamentos teóricos para a ética em saúde;

3. O campo ético: o ato moral (aspectos do ato moral); o agente moral; os valores éticos; elementos da avaliação moral;

4. A dimensão ética da prática profissional em saúde e educação;

5. Teorias do desenvolvimento moral e suas implicações para a prática docente em saúde;

6. Correntes ou Modelos de Pensamento em Bioética;

7. Contribuições da filosofia para a teoria e a prática na saúde e na educação;

8. A natureza e a tarefa da Filosofia da Educação;

9. Cidadania, saúde e educação;

10. Pensamento crítico na enfermagem.

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA E SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200018 Promoção de Saúde na Educação Básica; 2200097 Metodologia do Ensino em Enfermagem I; ERP 5783 Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde; ERE5537-1 Promoção da Saúde na Educação Básica: políticas, práticas e pesquisas.

Programa:

1. O enfermeiro na escola: práticas educativas na promoção da saúde de escolares;

2. Políticas públicas de saúde e educação no Brasil e a promoção da saúde no contexto da educação básica;

3. Ensino de saúde no contexto da organização do sistema escolar brasileiro;

4. O projeto político pedagógico na educação básica e sua articulação com as ações de Promoção da Saúde;

5. Tendências pedagógicas: tradicional, não-diretiva, tecnicista, libertadora, crítico-social dos conteúdos. Implicações dos modelos teóricos nas práticas da educação e da saúde do docente enfermeiro;

6. Metodologias de ensino na promoção da saúde no contexto da educação básica;

7. Ensino e aprendizagem na educação básica à luz da abordagem histórico-cultural;

8. Planejamento na educação em saúde;

9. Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde;

10. O espaço escolar como território de promoção da saúde da criança e do adolescente e sua interface com a Atenção Primária à Saúde;

11. Articulação entre práticas educativas e de saúde.

ÁREA: EDUCAÇÃO APLICADA À SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0313 Processos Pedagógicos em Enfermagem; ERP226 Didática I; ERP 0237 Didática II; ERP0230 Didática III; ERP5748 Pedagogia em Enfermagem.

Programa:

1. Quadros conceituais sobre: educação, saúde, educação para saúde, pedagogia, processos pedagógicos, didática, currículo e PPP, processo de ensino-aprendizagem, função educativa do enfermeiro nos diversos cenários de atuação;

2. A Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

3. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde e da enfermagem;

4. Identificação de problemas relacionados com as práticas educativas nas escolas de ensino básico;

5. Interatividade/Socialização (trabalhos individuais e em grupos), buscando articulações dos conceitos e fatos estudados com a realidade da prática (estágio);

6. Identificação e reflexões sobre as posturas didático-pedagógicas, entre outros aspectos, relacionados à função educativa do enfermeiro;

7. Conceitos sobre didática, diferentes abordagens pedagógicas e suas finalidades, liderança educativa (perfil do enfermeiro professor);

8. Conceito de planejamento: educacional, curricular, didático (curso, disciplina, unidade, aula), com seus elementos fundamentais;

9. Identificação de problemas relacionados com o exercício da docência em enfermagem na educação profissional e busca de possíveis soluções;

10. Planejamento e execução de micro aulas com temáticas advindas do estágio na educação profissional;

11. Identificação, reflexões e primeiras experiências em sala de aula sobre o processo ensino-aprendizagem, necessárias para a construção do papel didático-pedagógico do enfermeiro professor na educação profissional em enfermagem.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 26 de setembro de 2018 às 01:08:40.

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 103 Sociologia (B); ERP125 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença (B); ERP141 Sociologia (B/L); ERP 233 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença (B/L).

Programa:

1. Sociologia e enfermagem;
2. Comunidade e sociedade;
3. Cultura e socialização;
4. Saúde doença como processo social;
5. Saúde e estrutura social. Saúde, trabalho e ideologia;
6. A construção da identidade social do enfermeiro;
7. Etnocentrismo e relativismo cultural;
8. A diversidade dos sistemas de cura;
9. Saúde e doença na abordagem antropológica;
10. A perspectiva interpretativa no campo da psiquiatria;
11. A investigação científica: o método etnográfico.

ÁREA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200041 Educação Profissional em Enfermagem I; 2200095 Metodologia do Ensino em Enfermagem II; 2200094 Educação Profissional em Enfermagem II e ERP 5712 Dinâmica do Relacionamento Humano.

Programa:

1. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Educação profissional em enfermagem: a construção do projeto político pedagógico e modelos curriculares;
3. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
4. Metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem: possíveis na educação profissional;
5. A docência em educação profissional em enfermagem: limites e desafios;
6. Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implicações para a educação profissional em enfermagem;
7. Avaliação do processo ensino aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
8. Enfermagem no contexto da reabilitação psicossocial;
9. A relação interpessoal enfermeiro-paciente nas diversas manifestações de sofrimento mental;
10. Modalidades grupais de cuidado;
11. Trabalho em equipe.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo – Resolução 3461 de 7/10/1988, Regimento Geral da Universidade de São Paulo – Resoluções 3745 de 19/10/1990 e Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Resolução 6311 de 6/7/2012.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, à Av. Bandeirantes, 3900, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, contendo dados pessoais (nome, data e local de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, situação funcional, número da cédula de identidade e local de residência) e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I- documento oficial de identidade com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte;

II - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova do pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V- tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em dez pen drives);

VI - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em dez pen drives, podendo ser os mesmos onde foram gravados os arquivos da tese original);

§ 1º - Os docentes em exercício na USP desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I, III e IV por ocasião de seu contrato inicial estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2º – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso VI, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º – No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 4º – Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 5º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo máximo de cento e vinte dias, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/96.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

4. As provas constarão de:

I - prova escrita (peso 1);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);

IV - avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estarão automaticamente desclassificados.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art.139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

O "modus-faciendi" da prova de avaliação didática, prevista no item IV do artigo 82 do Estatuto, será escrita e constará de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina a nível de pós-graduação, que será realizada de acordo com as seguintes normas:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, no endereço acima citado.

Edital ATAC/SCAPAC 41/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sua 418ª sessão ordinária, realizada em 06/092018 e com o artigo 44 do Regimento da Escola, alterado pela Resolução 6311 de 6/7/2012, estarão abertas no período de 27/09/2018 a 26/10/20182018, das 8 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento Interno da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, que envolvem as disciplinas abaixo relacionadas:

ÁREA: SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA

Com base nas disciplinas: ERM0304 - Cuidado Integral à Mulher, 2200003- Enfermagem Oncológica: Uma Abordagem Multidisciplinar e ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:

1. Políticas públicas de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher brasileira;
2. Câncer mamário e ginecológico: políticas públicas de atenção à mulher;
3. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde da mulher;
4. Educação em saúde para mulheres com câncer ginecológico e mamário;
5. Assistência de enfermagem à mulher com câncer mamário;
6. Assistência de enfermagem à mulher com câncer ginecológico;
7. Reabilitação da mulher com câncer mamário: uma abordagem multidisciplinar;
8. Educação em saúde nos eventos adversos dos tratamentos para mulheres com câncer ginecológico e mamário;
9. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das distopias genitais;
10. Climatério: novas abordagens de atenção;
11. Assistência de enfermagem em contracepção.

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER NO CICLO REPRODUTIVO

Com base nas disciplinas: ERM 308 - Cuidado Integral à Saúde da Mulher e ERM 5715: Aleitamento materno: abordagem social.

Programa:

1. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher;
2. Saúde sexual e reprodutiva das mulheres;
3. Assistência de enfermagem em contracepção;
4. Humanização no processo de parto e nascimento;
5. O cuidado integral no ciclo gravídico-puerperal;
6. Políticas públicas pró-aleitamento materno;
7. O cuidado de enfermagem à mulher em aleitamento materno;
8. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das intercorrências mamárias;
9. Educação em saúde para a gestante de risco obstétrico habitual;
10. Práticas complementares e aleitamento materno;
11. Violência contra a mulher no ciclo gravídico puerperal.

ÁREA: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com base nas disciplinas: ERM0303 - Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente.

ERM0309 - Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, ERM5717 – Assistência Integral à Criança: conceituação teórica, ações e produção do conhecimento e ERM5778 – Enfermagem e Família no Cuidado da Criança.

Programa:

1. O cuidado de enfermagem à criança hospitalizada e sua família;
2. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família;
3. A enfermagem e a promoção da saúde da criança e família;
4. A integralidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção à saúde da criança: contribuições da enfermagem;
5. Políticas de saúde da criança: as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo;
6. A enfermagem e o cuidado da criança pré-termo e sua família;
7. Aspectos históricos do cuidado à saúde da criança e sua família;
8. O cuidado de enfermagem e as medidas de proteção ao recém-nascido e à criança hospitalizada;
9. A enfermagem e a educação em saúde na assistência ao recém-nascido e criança;
10. A morbimortalidade na infância: implicações para o cuidado de enfermagem;
11. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde da criança.

ÁREA: PARASITOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL

Com base nas disciplinas: ERM 0205 – Parasitologia, ERM 0208 - Parasitologia Humana, ERM 0100 - Saúde Ambiental e ERM 5741- Gerenciamento de Resíduos Perigosos e Saúde.

Programa:

1. Parasitoses humanas prevalentes: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica;
2. Artrópodes transmissores e causadores de doenças ao homem: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica;
3. Qualidade da água de abastecimento urbano com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade;
4. Gestão das águas residuárias com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade;
5. Gestão dos resíduos sólidos urbanos e sua relação com a transmissão de doenças: ações de enfermagem na comunidade;
6. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos de origem biológica e perfurocortantes;
7. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos químicos e radiativos;
8. A Enfermagem na Vigilância em Saúde e na Vigilância Ambiental.

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

Com base nas disciplinas: 2200009 – Cuidado Integral em Saúde I, ERM5774 – Repensando práticas de cuidado na saúde coletiva, diálogo, colaboração e trabalho em equipe e EMP5513 – Micropolítica do processo de trabalho em saúde e trabalho em equipe.

Programa:

1. O processo de trabalho e da gestão de serviços de saúde e de enfermagem em Atenção Primária à Saúde;
2. O SUS e a Atenção Básica: o trabalho do enfermeiro;
3. Modelos de organização de serviços de saúde na conformação do SUS;
4. Necessidades de saúde como norte da assistência integral na Atenção Primária à Saúde;
5. Determinação social do processo saúde-doença;
6. Ações de cuidado integral da enfermagem com o foco na promoção da saúde;
7. Atenção primária à saúde: princípios básicos;
8. A participação e controle social no contexto do SUS;
9. O cuidado integral na atenção básica em saúde;
10. O trabalho em equipe como instrumento de ação e de cuidado integral na Atenção Primária à Saúde;
11. Ações educativas do enfermeiro voltadas para o fortalecimento dos princípios da Atenção Primária à Saúde.

ÁREA: POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Com base nas disciplinas: ERM0402 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica e ERM5701 - Políticas de Saúde.

Programa:

1. O Contexto Histórico das Políticas de Saúde e os Modelos Assistenciais na Atenção Primária à Saúde (APS);
2. A Gestão do Cuidado em Saúde e as Práticas de Enfermagem nas Redes de Atenção em Saúde;
3. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Atenção Primária à Saúde (APS), com ênfase na Estratégia Saúde da Família e a prática da enfermagem;
4. Gestão de serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);
5. Atenção Primária à Saúde como eixo ordenador das Redes de Atenção à Saúde;
6. A gestão do cuidado de Enfermagem para o manejo das condições crônicas na APS;
7. A vigilância em saúde e a prática de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);
8. Avaliação e monitoramento da gestão e organização da enfermagem na Atenção Primária à Saúde;
9. Planejamento estratégico em saúde e a organização das práticas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);
10. Condições de saúde da população e ações estratégicas na produção do cuidado na APS;

Redes de Atenção à Saúde e as relações interfederativas: desafios para a gestão no nível local.

ÁREA: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0111- Biologia celular, histologia e embriologia e ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:

1. Bases moleculares do armazenamento e transmissão da informação genética;
2. Bases moleculares dos processos de síntese protéica e destino dos produtos celulares;
3. Ciclo celular;
4. Histologia dos tecidos fundamentais;
5. Histologia especial: sistema circulatório e sangue;
6. Embriologia: primeiras fases do desenvolvimento embrionário, subsídios para a formação do enfermeiro;
7. Bases moleculares do processo carcinogênico;
8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral;
9. Mecanismos de imunidade aos tumores.

ÁREA: A PATOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0207 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem, ERM0212 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem e ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:

1. Alterações estruturais e funcionais do organismo;
2. Fisiopatologia: patogênese (etiologia e mecanismo das doenças); manifestações clínicas (sinais e sintomas); do Diagnóstico; tratamento e cuidado;
3. Lesão, adaptação e morte;
4. Fisiopatologia das alterações de desenvolvimento e crescimento;
5. Fisiopatologia da inflamação: subsídios para o cuidado de enfermagem;
6. Fisiopatologia dos distúrbios circulatórios e hemodinâmicos;
7. Bases moleculares do processo carcinogênico;
8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral;
9. Mecanismos de imunidade aos tumores.

ÁREA: GENÉTICA/GENÔMICA NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0206 – Enfermagem em Genética e Genômica, ERM0109 - Enfermagem em Genética e Genômica e ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:

1. Defeitos congênitos: questão de saúde pública;
2. Alterações cromossômicas: mecanismos, causas, consequências e implicações para o cuidado de enfermagem;
3. Bases moleculares/bioquímicas das doenças genéticas e o Programa de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde;
4. Competências essenciais de genética e genômica para o profissional de enfermagem;
5. Atuação do enfermeiro no processo de aconselhamento genético;
6. Oncogenômica: genética molecular do câncer;
7. Oncogenômica: síndromes neoplásicas hereditárias e aconselhamento genético em câncer.

ÁREA: NUTRIÇÃO

Com base nas disciplinas: ERM0204 – Nutrição, ERM0306 – Dietoterapia e ERM5768 – Transtornos alimentares: aspectos diagnósticos, epidemiológicos, clínicos e terapêuticos.

Programa:

1. Macro e micronutrientes: participação na alimentação.
2. Recomendações nutricionais;
3. Alimentação saudável: conceitos e diretrizes;
4. Avaliação saudável do estado nutricional no ciclo vital: aspectos antropométricos e alimentares;
5. Aspectos nutricionais na gestão e lactação;
6. Aspectos nutricionais na infância e adolescência;
7. Aspectos nutricionais no adulto e idoso;
8. Transição epidemiologia nutricional no Brasil;
9. Processo do cuidado nutricional;
10. Terapia nutricional enteral e parenteral;
11. Dietoterapia na hipertensão arterial e nas doenças cardiovasculares;
12. Obesidade: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos;
13. Transtornos alimentares: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos.

ÁREA: ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE

Com base nas disciplinas: ERM0112 – Bioestatística; ERM0114 – Bioestatística e ERM5745 – Estatística aplicada à Saúde Pública.

Programa:

1. Estatística. População e amostra. Levantamento de dados. Variáveis aleatórias: níveis de mensuração;
2. Estatística descritiva e indutiva. Representação das variáveis. Representação tabular e gráfica;
3. Medidas de posição ou tendência central e medidas de variabilidade ou de dispersão;
4. Associação. Tabelas de contingência;
5. Correlação e regressão linear;
6. Teoria elementar de probabilidade;
7. Distribuições de probabilidade: ensaio de Bernoulli; distribuição Binomial;
8. Distribuições de probabilidade: distribuição Normal; distribuição t de "Student";
9. Estimação de parâmetros: estimação por ponto e por intervalo. Aplicação na área da saúde;
10. Testes de hipóteses: conceitos fundamentais. Aplicação na área da saúde;

Aspectos relevantes em cálculo de tamanho amostral. Significância clínica e significância estatística;

11. Indicadores de Saúde: coeficientes e índices mais utilizados em saúde.

ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL

Com base nas disciplinas: ERM0128 – Saúde Ambiental; ERM5708 – Ecologia e Saúde e ERM5741 – Gerenciamentos de Resíduos Perigosos e Saúde.

Programa:

1. Meio Ambiente, saúde e desenvolvimento humano;
2. Problemas ambientais globais, nacionais e regionais e suas implicações para a saúde;
3. Saneamento, urbanização e implicações para a saúde humana e ambiente;
4. Saneamento ambiental nas ações de atenção primária em saúde;
5. Qualidade da água para consumo humano e implicações na saúde;
6. Gerenciamento de resíduos sólidos e implicações para a saúde;
7. Indicadores ambientais e o processo saúde-doença;
8. Indicadores ambientais na vigilância em saúde;
9. Indicadores ambientais no atual sistema nacional de vigilância ambiental em saúde;
10. Sistema nacional de vigilância ambiental em saúde na atual realidade nacional;
11. Saneamento de alimentos e saúde;
12. Instrumentos técnicos e legais da vigilância ambiental em saúde;
13. Instrumentos técnicos e legais da vigilância sanitária;
14. Vigilância ambiental em saúde e o SUS.

ÁREA: EPIDEMIOLOGIA

Com base nas disciplinas:

ERM0202 – Epidemiologia, ERM5709 – Metodologia da Investigação Epidemiológica e ERM5731 – Epidemiologia Clínica.

Programa:

1. Epidemiologia: Conceitos e usos. Evolução histórica. Fundamentos teóricos da explicação epidemiológica. Determinantes do Processo Saúde Doença;
2. Etapas da Investigação Epidemiológica: Delineamentos Clássicos em Pesquisa Observacional;
3. Estudos descritivos e Analíticos: Estudos de Coorte: Estudos Caso-controle, Estudos Transversais, Estudos Ecológicos e Estudos de Casos;
4. Medidas de Frequência de Doenças: Incidência Acumulada (Risco) e Densidade de Incidência (taxas); Medidas de Prevalência. Indicadores Brutos, Específicos e Ajustados;
5. Medidas de Associação: Razão de Densidades de Incidência; Risco Relativo, Risco Atribuível e Fração Etiológica; Razão de Prevalências, Odds Ratio e Hazard Ratio. Indicadores Brutos e Ajustados;
6. Estudos diagnósticos em Epidemiologia: Conceito de Sensibilidade e Especificidade e Valores Preditivos. Testes Múltiplos: Testes em Série e Testes em Paralelo. Sensibilidade e Especificidade Conjuntas. Noções de Reprodutibilidade;
7. O Conceito de Epidemiologia Clínica. Estratégias para os Delineamentos em Pesquisa Clínico-Epidemiológica. Enfoques de Pesquisa: Estudos Observacionais e Estudos Experimentais. Eixo de Montagem; Eixo de Comparação; Eixo de Intervenção e Eixo de Unidade de Pesquisa;
8. Validade Interna em Epidemiologia: Indagação Científica; Conceito de Base Populacional; Vícios sistemáticos. Validade Externa e Aplicabilidade; Significância Clínico-Epidemiológica;
9. Estudos Caso Controle: Definição; Seleção de Casos e Controles; Classificação dos Estudos Caso-controle; Representatividade versus Comparabilidade; Generalização dos Resultados; Vícios Inerentes;
10. Estudos de Coorte: Definição; Tempo de Seguimento; Vantagens do Delineamento; População de Referencia; Delineamentos oriundos dos Estudos de Coorte; Representatividade versus Comparabilidade. Vícios Inerentes;
11. A Transição Demográfica e a Transição Epidemiológica. Modelos de Transição no Contexto Mundial e no Contexto das Américas. A relevância das Doenças Cardiovasculares no Atual Contexto da Transição Epidemiológica. O Envelhecimento Populacional e suas Consequências;
12. Fundamentos para a Leitura Crítica da Literatura Epidemiológica. Introdução ao Conceito de "Vícios" em Estudos Epidemiológicos: Vicio de Seleção, Confusão e Aferição; Vícios de Identificação da Exposição e de Identificação do Desfecho. Noções de Erros de Classificação.

ÁREA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: 2200041 - Educação Profissional em Enfermagem I, 2200095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II e ERM 5780 - Docência no Ensino da Saúde: Saberes e Práticas

Programa:

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 26 de setembro de 2018 às 01:10:30.